



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA nº 079/2017

NOMEIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO, COMO SERVIDOR MUNICIPAL CONTRATADO, GUILHERME AUGUSTO NEPOMOCENO, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE FISCAL .

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em especial, pela Lei Municipal nº 833/1997,

Considerando o interesse público e a extrema necessidade de contratação, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, de 01 (um) Agente Fiscal, forte nos permissivos constantes da Lei Municipal nº 833/1997;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear, em caráter excepcional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, GUILHERME AUGUSTO NEPOMOCENO**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF nº 121.752.866-06, CI-MG-18.746.216/PCMG, como servidor público municipal contratado, com fulcro nos permissivos constantes da Lei Municipal nº 833/1997, para exercer o cargo de **Agente Fiscal**, com as atribuições constantes do Decreto Municipal nº 175/2012, inclusive para fiscalizar o cumprimento da Lei Complementar Municipal nº 048/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 28 de dezembro de 2017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 28 / 12 / 2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)